



Câmara Municipal de Caieiras

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 05/09/99

PROJETO DE LEI Nº 3.205/99
(31 DE MARÇO DE 1999)

PRESIDENTE

DISPÕE SOBRE : ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º - Fica a Contadoria da Câmara Municipal de Caieiras autorizada a abrir um Crédito Adicional Suplementar, destinado a suplementar o seguinte item orçamentário:

01.01.001.2.001

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.3.0. Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos

R\$ 84.000,00

TOTAL.....R\$ 84.000,00

ARTIGO 2º - Para atender a suplementação supra referida, fica anulado parcialmente os seguintes itens orçamentários:

15.82.495.2.010

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.2.0.0. Transferencias Correntes

3.2.5.0. Transferencias a Pessoas

3.2.5.1. Inativos

R\$ 54.000,00

01.01.001.1.002

4.0.0.0. Despesas de Capital

4.1.0.0. Investimentos

4.1.1.0. Obras e Instalações

R\$ 30.000,00

TOTAL.....R\$ 84.000,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

... Câmara Municipal de Caieiras, 31 de Março de 1999

JOSÉ CARLOS GONÇALVES
1º Secretário

Dr. MILTON VALBUZA SILVEIRA
Presidente

MERCEDES SARTORI FIORE
2ª Secretária



Câmara Municipal de Caieiras

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E FINANÇAS AO PROJETO DE LEI Nº 3.205/99

Após leitura em plenário, foi enviado a estas Comissões o Projeto de Lei em tela, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, dispondo sobre abertura de crédito adicional suplementar (R\$ 84.000,00).

Do ponto de vista legal e constitucional, não encontramos empecilhos que possam obstar a apreciação do referido Projeto pelos nobres colegas.

Isto posto, nosso PARECER é FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei no. 3.205/99.

Sala das Sessões, 05 de abril de 1999.

-ANTONIO ROMERO POLLON -
Presidente

-MERCEDES SARTORI FIORE-
Relatora

-PAULO DO CARMO MONTEIRO-
Membro

-OSMÁRIO DE OLIVEIRA E SILVA-
Presidente

-ROBERTO FAVERO -
-Relator-

-MARIA JOSÉ DE MELLO MANZANARES-
Membro

Propto de Si CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
afim de referer os ~~seguintes itens~~ o
seguinte item orçamentário

01.01.001.2.001

3.0.0.0 Despesas Correntes

3.1.0.0 Despesas de Custeio

3.1.3.000 Serviços de Terceiros Encargos.

3.1.3.2 Outros Serviços Encargos:

Recursos:

ANUENTE PARCIAL DOS Seguintes

ITENS ORÇAMENTÁRIOS 1984.000,00

15.82.995.2.010

3.0.0.0 Despesas Correntes.

3.2.0.0 Transf. Correntes.

325.0 Transf. a Pessoas.

325.1 INATIVOS 54.000,00

01.01.001.1.002

4.0.0.0 Despesas de Capital.

4.1.0.0 Investimentos.

4.1.1.0 Obra Instalacões: 20.000,00



Câmara Municipal de Caieiras

Balancece do mês de _____ de _____

CONTROLE DOS DUODÉCIMOS

	Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS Unidade Orçamentária: CÂMARA MUNICIPAL	SALDO ANTERIOR	DUODÉCIMO	VALOR ACUMULADO	PREVISÃO	ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
01	Legislativa					
01.01	Processo Legislativo					
01.01.001	Ação Legislativa					
01.01.001.2.001	Despesas Correntes					
	Despesas de Custeios					
	Despesas de Custeios					
	Pessoal					
	Pessoal Civil					
	Obrigações Patronais					
	Material de Consumo					
	Serviços de Terce. e Encargos					
	Remuneração Serv. Pessoais					
	Outros Serviços e Encargos					
	Diversas Despesas de Custeios					
	Despesas de Exerc. Anteriores					
	Transferências Correntes					
	Transferências a Pessoas					
	Inativos					
15.82.495.2.002	Salário Família					
15.82.492.2.002	Despesas de Capital					
01.01.001.1.002	Investimentos					
	Obras e Instalações					
	Equipamentos e Material Permanente					
	Inversões Financeiras					
01.01.001.1.001	Const. Aum. Cap. Emp. Com. ou Fin.					
01.01.001.2.001						
01.01.001.1.009						
	Total Orçamentário					